



DIÁRIO OFICIAL DO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
13 DE FEVEREIRO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.038

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM

Centro conta com Prefeitura-Bairro

Primeira a contar com prestação de serviços de oito órgãos municipais (Sindec, Sucop, Transalvador, Limpurb, Sucom, Semps, Defesa Civil e Semop) a Prefeitura-Bairro do Centro Histórico foi inaugurada ontem. A unidade, instalada no Edifício Ranulfo Oliveira, na Praça da Sé, funcionará de segunda a sexta-feira e a expectativa é de atender 240 pessoas por dia nos balcões dos órgãos. *Contracapa*



PRACA DA PIEDADE COM NOVOS EQUIPAMENTOS

*Espaço ganhou paisagismo,
iluminação, limpeza,
recuperação geral do
gradil e troca dos portões*

AGECOM

*A fonte luminosa está mais colorida
e os monumentos receberam
iluminação cênica especial*



A Praça da Piedade, no Centro, foi entregue ontem à noite pelo prefeito ACM Neto à população, após reforma realizada pela Prefeitura. O espaço foi dotado de novos equipamentos, iluminação reforçada, restauração do paisagismo, recomposição do granito, limpeza geral do gradil e troca dos portões. Na iluminação cênica, foram valorizados os bustos dos heróis da Revolta dos Alfaiates. As antigas luminárias de vapor de sódio de 250 watts, que tem uma cor amarelada, deram lugar às metálicas, com 400 watts, que permitem maior luminosidade e sensação de segurança. A fonte luminosa também foi recuperada. [Pag. 3](#)

NOVAS LINHAS CIRCULARES

A partir de domingo, as que partem de Cajazeiras, Boca da Mata e Fazenda Grande não vão mais para a Barra

O deslocamento dos soteropolitanos até a Barra vai ficar mais rápido a partir deste domingo, quando três linhas circulares criadas pela Prefeitura do Salvador passam a operar com destino ao bairro, saindo da Lapa. Na estação de transbordo, o usuário irá descer e escolher, sem pagar nova passagem, a melhor maneira de chegar à Barra, podendo optar entre três trajetos diferentes. Nessa mesma data, nove linhas que partem de Cajazeiras, Boca da Mata e Fazenda Grande deixarão de seguir para a Barra, fazendo ponto final na Lapa.

A medida, que faz parte da reestruturação do sistema de transporte coletivo da capital baiana, havia sido suspensa pelo prefeito ACM Neto para possibilitar ampla divulgação das mudanças à população. Cumprindo a determinação do prefeito, o secretário municipal de Urbanismo e Transporte, José Carlos Aleluia, e o diretor de Transporte da Transalvador, Eladio Gomes, estiveram em Cajazeiras no dia 30 de janeiro para tirar dúvidas e apresentar os benefícios dessa iniciativa à comunidade. Com o mesmo objetivo, monitores

estão distribuindo folhetos informativos e orientando os soteropolitanos sobre as alterações nas linhas.

Os ônibus circulares irão oferecer ao usuário a possibilidade de concluir o trajeto para a Barra de maneira ágil, utilizando um sistema de transporte mais inteligente, deixando de dar voltas pelo bairro para depois seguir para o destino. Além dessa vantagem, as novas linhas passam a abranger também a região de Ondina e Avenida Garibaldi, aumentando as op-

ções de transporte dos moradores de Cajazeiras, Boca da Mata e Fazenda Grande.

Para fazer a integração, o usuário terá que utilizar o Salvador Card Avulso ou o vale-transporte eletrônico, no prazo de duas horas. O transbordo da linha convencional para o ônibus circular será feito no subsolo da Estação da Lapa, migrando da Plataforma A, onde atualmente param as linhas convencionais, para a Plataforma B. Os ônibus Lapa-Barra passarão nos pontos 31, 32 e 33.

A INTEGRAÇÃO LAPA-BARRA

O circular LB1 (Lapa-Chame-Chame) sairá da Lapa, passando pela Rótula dos Barris, Av. Centenário, passarela do Chame-Chame, pegando o retorno da Centenário, seguindo até a Rótula do Barris para acessar o ponto 36 da Plataforma B, no subsolo da Lapa.

A linha LB2 (Lapa-Barra Avenida/Barra) partirá da Lapa, se-

guindo pelo Politeama, Campo Grande, Vale do Canela, Ladeira da Gabriel, pegando as avenidas Princesa Leopoldina e Princesa Isabel, acessando o Porto da Barra e seguindo pela Avenida Sete de Setembro, Rua Marques de Leão, Rua Marquês de Caravelas, Rua Alameda Antunes, retornando pela Av. Princesa Isabel, Vale do Canela, viaduto do Campo Grande, Politeama e Rótula dos Barris, fazendo ponto final no ponto 35 da Plataforma B, no subsolo da Lapa.

O LB3 (Lapa-Garibaldi-Ondina) irá circular pela Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Av. Garibaldi, Av. Adhemar de Barros, Av. Oceânica, Rua Baependi, Rua Oswaldo Ribeiro, pegando novamente a Av. Adhemar de Barros, passando pela Av. Garibaldi, fazendo o retorno na altura do Hospital Jorge Valente, trafegando pela Av. Garibaldi e Av. Vasco da Gama, chegando no ponto 34 da Plataforma B, no subsolo da Lapa.

DESTINO LAPA

As linhas convencionais que passarão a ter a Lapa como destino são: Cajazeiras 7/6, Cajazeiras 8 (empresa São Cristóvão), Cajazeiras 10 (Transol), Cajazeiras 11 (Capital), Fazenda Grande 1/2 (Transol), Fazenda Grande 2/3 (Expresso Vitória), Boca da Mata (Barramar), Fazenda Grande 4 (Central), Cajazeiras 6/7-Barra-Lapa (São Cristóvão).

Com a mudança, 9 linhas que saem de Cajazeiras, Boca da Mata e Fazenda Grande farão ponto final na Lapa, não indo até a Barra



GABRIEL LIMA



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PRAÇA DA PIEDADE É ENTREGUE REFORMADA

A Praça da Piedade, no Centro, foi entregue ontem completamente reformada pela Prefeitura, que devolveu mais um espaço para convivência de moradores, transeuntes e turistas. O investimento de R\$327,8 mil permitiu recom-

posição do granito, que em grande parte havia sido roubado, causando prejuízo de R\$ 50 mil, restauração do paisagismo, iluminação reforçada, além da limpeza, recuperação geral do gradil e troca dos portões que estavam danificados.

Investimento foi de R\$ 327,8 mil e Guarda Municipal deverá estar presente de forma integral

Na iluminação cênica, foram valorizados os bustos dos heróis da Revolta dos Alfaiates. As antigas luminárias de vapor de sódio de 250 watts, que tem uma cor amarelada, deram lugar às metálicas, com 400 watts, que permitem maior luminosidade e sensação de segurança. A fonte luminosa também foi recuperada. As intervenções fazem parte de um conjunto de ações para beneficiar a região, que inclui ainda a recuperação da Praça da Sé, a ser entregue na próxima semana.

Em discurso, o prefeito ACM Neto garantiu que a Guarda Municipal estará presente integralmente na

praça, protegendo o patrimônio público. “Não vamos permitir pichações nem que as pessoas joguem lixo no chão. Vamos prender e processar se flagrarmos vandalismo. Mas contamos também com o apoio dos cidadãos, pois o dinheiro investido aqui é de todos nós. Temos que zelar pelo patrimônio público”, salientou. Na próxima semana, deverá ser entregue totalmente requalificada a Praça da Sé. A Prefeitura, através da Companhia de Desenvolvimento de Salvador (Desal), estima investir em 2014 cerca de R\$3 milhões em requalificação e construção de praças, número muito superior ao praticado no ano anterior, que foi de R\$1,1 milhão, quando a administração ainda se organizava para ampliar os recursos para melhorias da infraestrutura urbana. Anteontem foi entregue a Praça do Bariri, em Plataforma, que se somou às praças do Vale das Pedrinhas (final de linha), Vasco da Gama (trecho final, próximo à Lucaia), Irmã Dulce (Mata Escura) e Cosme de Farias. Estão concluídas as obras em cinco praças ao longo do canal do Bate Estaca (Uruguai), Praça Paraipaba (Luiz Anselmo), Praça Santo Agostinho (no bairro que leva o mesmo nome) e Praça da Luz (Calabetão). Em execução, estão as intervenções na Praça Marques de Olinda (final de linha do Garcia), que foi totalmente reconstruída, Praça de Valéria e Praça Belo Horizonte (Pituba).



Com as reformas realizadas, a Prefeitura devolve mais um espaço para convivência de moradores, transeuntes e turistas

INAUGURADA A USF DE SANTA MÔNICA

A Prefeitura do Salvador reinaugurou ontem a Unidade de Saúde da Família (USF) de Santa Mônica, que foi totalmente reformada, equipada e mobiliada para ofertar serviços de atenção integral à saúde. Com a recuperação da estrutura física, o prédio passou a ter capacidade para atender 330 pessoas por dia através da atuação de duas equipes de saúde

da família e uma de saúde bucal compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliares e 12 agentes comunitários que realizarão 100 visitas domiciliares diárias. Durante a solenidade, o prefeito ACM Neto destacou a preocupação da gestão em garantir assistência de qualidade à população de Salvador. “Quando

Com a recuperação da estrutura física, a unidade terá capacidade para atender 330 pessoas/dia

assumimos existiam vários projetos parados no Ministério da Saúde e verbas sem aprovação. Ao colocarmos ordem na casa, procuramos resgatar o máximo possível de recursos externos que permitissem um grande esforço na melhoria da rede assistencial do município. Os recursos de Brasília não seriam suficientes para fazer o volume de obras que

precisávamos para suprir anos de deficiência. Por isso esse governo tomou a decisão de começar a transformação da cidade pela saúde e hoje podemos afirmar que até abril teremos requalificado 70% da rede”, afirmou o prefeito, destacando que apenas no ano passado foram reinaugurados cerca de 50 postos e convocados dois mil profissionais.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	7
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
CONTRATOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	16
CONVÊNIOS	17
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	17





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.786 de 12 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.786 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
420002-SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.36	000	11.000		
	15.122.015.2001	3.3.90.47	000	2.000		
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		13.000	
SUB-TOTAL				13.000	13.000	
TOTAL GERAL				13.000	13.000	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.787 de 12 de fevereiro de 2014

Institui a Política de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC, da Prefeitura de Salvador, e cria o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de estabelecer a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Prefeitura do Município de Salvador e tendo em vista o constante do expediente/Ofício nº 086/2014 - SEMGE,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC da Prefeitura Municipal do Salvador, elaborada pela Secretaria Municipal de Gestão e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.

Parágrafo único. A política de que trata este Decreto está disponível na íntegra, para acesso e consulta, no endereço eletrônico <http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br>.

Art. 2º Fica criado, o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação, com o objetivo de estabelecer as ações estratégicas de TIC, no âmbito da Administração Pública Municipal, observando à promoção da cidadania digital, mediante a oferta de serviços eletrônicos e o atendimento rápido e conclusivo ao cidadão, com transparência de suas ações.

Art. 3º Compete ao Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação:

- I. gerir a política municipal de TIC de Salvador;
- II. aprovar o planejamento da governança estratégica de TIC com uma visão global da situação;
- III. avaliar e aprovar as diretrizes para política de TIC, alinhadas às iniciativas estratégicas da PMS, para a eficácia e a eficiência da Gestão Pública Municipal;
- IV. priorizar soluções estratégicas de TIC;
- V. analisar e deliberar sobre projetos e soluções corporativas para a eficácia e a eficiência da Gestão Pública Municipal;
- VI. criar e coordenar Câmaras Técnicas compostas por especialistas, quando necessitar da análise de matérias específicas do contexto da Governança de TIC, demandando pareceres técnicos;
- VII. deliberar sobre pareceres técnicos orientativos;
- VIII. aprovar as demandas de aquisição de modelos de soluções corporativas de TIC.

Art. 4º O Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação é composto por representante, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que o presidirá;
- II. Gabinete do Prefeito - GABP;
- III. Casa Civil - CC;
- IV. Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- V. Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT;
- VI. Companhia de Governança Eletrônica - COGEL.

§ 1º Poderão participar do Comitê, sempre que necessário, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Municipal.

§ 2º Os representantes dos órgãos e entidades mencionados, serão indicados ao Secretário Municipal de Gestão, pelos respectivos titulares ou dirigentes.

Art. 5º O Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação deverá estabelecer o seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA Secretário
Municipal de Urbanismo e Transporte

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura
e Defesa Civil

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ROSEMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Cidade Sustentável

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e
Combate à Pobreza

IVETE ALVES DO SACRAMENTO Secretária
Municipal da Reparação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 023/2014

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Fevereiro de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Reforço de Cota Financeira da SALTUR, nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
SALTUR	09	500.000
TOTAL GERAL		500.000

PORTARIA CONJUNTA N° 022/2014

Altera a Portaria n° 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9°, do Decreto n° 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1° - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SUCOP, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidades	Fonte - 24		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUCOP	239.065.000,00	229.415.000,00	9.650.000,00
TOTAL	239.065.000,00	229.415.000,00	9.650.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**PORTARIA N° 78/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, **MARIA CONSTANÇA QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula n° 817.504, Subcoordenador Central, no período de 06/03/2014 a 04/04/2014, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Coordenador Central, Grau 55, da Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, SEMGE/DGES, em virtude de férias da titular Rosane Cerqueira Badaró, matrícula n° 817.991.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 10 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N° 081/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 5632/2013-SMED,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **WELBER LIMA SANTOS**, matrícula 875937, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SMED, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 12/09/2013, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 11 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N° 084/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n° 01/91,

RESOLVE:

Considerar autorizada desde 09/12/2013, a cessão para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES da servidora Enoe Cristina Alves de Meirelles, matrícula 425, lotada na Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**PORTARIA N° 35/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 334/2013, com fundamento no(a) artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARIA DE FATIMA SARAIVA ARAUJO DE MAGALHÃES**, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula n° 012, lotação do(a) FGM - Fundação Gregório de Mattos, em R\$ 2.013,32 (Dois mil, treze reais e trinta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (51%) - R\$ 315,53 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 352,33 - Estabilidade Econômica GRAU 63 (100%) - R\$ 484,52 - Gratificação Função Confiança GRAU 63 (50%) - R\$ 242,26. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 36/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 82980/2013, com fundamento no(a) artigo 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **GERVASIO LOPES DA SILVA**, Auditor Fiscal, Código 32001, Matrícula n° 870606, lotação do(a) SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 12.628,92 (Doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.449,61 - Adicional (27%) - R\$ 391,39 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 1.645,68 - Produtividade Fiscal (73,601%) - R\$ 1.066,93 - Gratificação Suplementar (557,068%) - R\$ 8.075,31. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2013, data da idade limite

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 37/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 333/2013, com fundamento no(a) artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **LEDA MARIA DA PAIXÃO DAMASCENO**, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula n° 033, lotação do(a) FGM - Fundação Gregório de Mattos, em R\$ 1.637,15 (Mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (51%) - R\$ 315,53 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 352,33 - Gratificação Função Confiança GRAU 61 (27%) - R\$ 74,54 - Estabilidade Econômica GRAU 61 (100%) - R\$ 276,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 38/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 13677/2013, com fundamento no(a) artigo 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **CORINTO MAGNO CARVALHO DE AMORIM**, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28010, Matrícula n° 16141, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 9.818,82 (Nove mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.644,24 - Adicional (51%) - R\$ 2.466,50 - Gratificação Competência (42,50%) - R\$ 1.548,80 - Insalubridade (20%) - R\$ 967,25 - Vantagem Pessoal GMSNUS DEC. (32,71%) - R\$ 1.192,03. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 a 03/02/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente



PORTARIA Nº 39/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 14006/2013, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) ROSMERINDO DIOGO DOS SANTOS, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36003, Matrícula nº 15307, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.316,84 (Mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (51%) - R\$ 315,53 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 258,89 - Insalubridade (20%) - R\$ 123,74. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2013, data da idade limite

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 40/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 14152/2013, com fundamento no(a) artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) TELMA MARIA NEVES SANTOS, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula nº 22789, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.230,86 (Mil, duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (42%) - R\$ 259,85 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 352,33. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 a 03/02/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 41/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 14357/2013, com fundamento no(a) artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) NILZA DE JESUS SACRAMENTO, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula nº 15754, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.717,28 (Mil, setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (51%) - R\$ 315,53 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 352,33 - Insalubridade (20%) - R\$ 123,74 - Estabilidade Econômica GRAU 61 (100%) - R\$ 276,07 - Gratificação Periferia (5,0%) - R\$ 30,93. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 a 03/02/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 42/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 13899/2013, com fundamento no(a) artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) LUZIA VIEIRA CAVALCANTE, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula nº 981341, lotação do(a) Agente Técnico Administrativo, em R\$ 1.410,28 (Mil, quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (51%) - R\$ 315,53 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 352,33 - Insalubridade (20%) - R\$ 123,74. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 a 03/02/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 43/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3575/2013, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) VALTER MACHADO DOS SANTOS, Agente de Fiscalização, Código 24002, Matrícula nº 15355, lotação do(a) SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública, em R\$ 2.255,52 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 789,37 - Adicional (51%) - R\$ 402,58 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 829,92 - Risco de

Vida (29,6%) - R\$ 233,65. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2013, data da idade limite

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 491/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 03/12/2013, publicada no **DOM** de 11/12/2013.

Onde se lê: ..., tendo em vista o que consta do processo 1253/2012;

Leia-se: ..., tendo em vista o que consta do processo 1253/2013;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 493/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 09/12/2013, publicada no **DOM** de 14 a 16/12/2013.

Onde se lê: ..., equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013;

Leia-se: ..., equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2013;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

Processo: 112/2014

Interessado: Elidjane Aquino de Oliveira

Salvador, 11 de fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 052/2014

Na Portaria Nº 052/2014, publicada no DOM de 07/02/2014, relativa a dispensa da servidora **MARCELA ALMEIDA MUHANA**.

ONDE SE LÊ: Dispensar, a pedido, a servidora **MARCELA ALMEIDA MUHANA** mat. 989569, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Análises Epidemiológicas, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica...

LEIA- SE: **Dispensar, a pedido, a partir de 01/02/2014, a servidora MARCELA ALMEIDA MUHANA mat. 989569, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Análises Epidemiológicas, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica...**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 044/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 49** em 13/01/2014, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LS- 035**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a EMPREENDIMENTO GRAÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 14.431.211/0001-81 com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº126, Empresarial Costa Andrade, sala 1303, Caminho das Árvores para implantação do empreendimento

multiresidencial, edifícios de Apartamentos, denominado GRAÇA GARDEN, localizado na Rua Humberto de Campos, nº39, Graça, com 15.746,03m² de área construída, em conformidade com a declaração emitida pela SUCOM às fls.62 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUIÇOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE A DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (PCMAT), CONFORME NR-18 DO MTE, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), CONFORME NR-7 DO MTE, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- VI. ADOTAR MEDIDAS DE ABSORÇÃO DA MÃO DE OBRA LOCAL, FORNECENDO TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA AS DIVERSAS ÁREAS OBJETIVANDO O APROVEITAMENTO DESSES PROFISSIONAIS;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;
- VIII. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR, APOIAR AÇÕES E/OU PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INDICADOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, A SEREM DEFINIDOS MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO (TC) A SER ASSINADO COM A DGA/SEMUT.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 11 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 047/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 59.00 2012 504** em 16/05/2012 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LS-037**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à BG GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 11.708.470/0001-20, com sede na Avenida Conselheiro Zacarias, nº 427, Fundos, Mares para operação das atividades de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, localizada na Avenida Conselheiro Zacarias, nº 427, Fundos, Mares com área total de 1.000,00 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), E APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O RELATÓRIO ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA, REGISTRO FOTOGRÁFICO E DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 12 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 048/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 59.00 2012 1134** em 24/10/2012 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLS-038**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação da **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à CARTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 34.136.598/0001-62, com sede na Avenida Conselheiro Zacarias, nº 427, 2º N° de porta 443/Galpão, Mares, para operação da atividade de SERVIÇOS GRÁFICOS, localizada na Avenida Conselheiro Zacarias, nº 427, 2º N° de porta 443/Galpão, Mares com área total de 1.000,00 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), E APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O RELATÓRIO ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA, REGISTRO FOTOGRÁFICO E DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 12 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 049/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 1886** em 14/11/2013 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLS-039**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação da **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à BAHIA CLOSET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 04.481.324/0001-40, com sede na Rua Morada da Lagoa, s/nº, Parque Empresarial da Lagoa, Km04, BA528, Galpão 9, Estrada Base Naval, Nova Brasília de Valéria, para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE MOVÉIS,



localizada na Rua Morada da Lagoa, s/nº, Parque Empresarial da Lagoa, Km 04, BA 528, Galpão 9, Estrada Base Naval, Nova Brasília de Valéria com área total de 2.652,28m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, (REGISTRO FOTOGRÁFICO) COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;
- IV. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 12 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

PORTARIA Nº 050/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 1782** em 31/10/2013, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LS- 040**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 15.673.346/0001-28 com sede na Rua Rubens Guelli, nº134, Sala 105, Itaigara para implantação do edifício de apartamentos com escritórios e/ou lojas, denominado RESIDENCIAL VALLENTINA VASCONCELLOS localizado na Rua Silveira Martins, s/nº, Cabula, com 7.016,82m² de área construída, em conformidade com o Alvará de Licença nº20051 emitido pela SUCOM às fls.20 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE A DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (PCMAT), CONFORME NR-18 DO MTE, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), CONFORME NR-7 DO MTE, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- VI. ADOTAR MEDIDAS DE ABSORÇÃO DA MÃO DE OBRA LOCAL, FORNECENDO TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA AS DIVERSAS ÁREAS OBJETIVANDO O APROVEITAMENTO DESSES PROFISSIONAIS;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 12 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº083/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da "5ª CORRIDA DO SERVIDOR", promovida pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia, com o apoio Técnico da Federação Bahiana de Atletismo - FBA,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover as seguintes alterações do tráfego de veículos, no Centro Administrativo da Bahia, no dia 23 de fevereiro de 2014, das 06h00 às 11h00:

I - Interdição do tráfego de veículos na Avenida 1 (primeiro retorno), próximo à alça do Viaduto Engenheiro Leonel Brizola, sentido Assembléia Legislativa;

II - Interdição do tráfego de veículos no acesso à Avenida 1, situado na Avenida Luis Viana sentido Centro, antes do Viaduto Engenheiro Leonel Brizola;

III - Interdição do tráfego de veículos na Avenida 2 (primeiro retorno), sentido Avenida 5, em frente à Sefaz;

IV - Interdição do tráfego de veículos na Avenida 3 (primeiro retorno), sentido Avenida 5, em frente à Igreja;

V - Interdição do tráfego de veículos na Avenida 5, nas confluências com as Avenidas 1, 2, 3, 4.

Parágrafo Único - Os veículos que trafegam pela Avenida Luis Viana, em ambos sentidos, poderão utilizar o Viaduto Engenheiro Leonel Brizola como opção de retorno.

Art. 2º - Desvio do Tráfego de Veículos, na Avenida 5, em frente ao Tribunal de Justiça da Bahia, das 22h00 do dia 22 de fevereiro de 2013 às 06h00 do dia subsequente.

Art. 3º - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

I - Sentido Centro/Sussuarana: Avenida Luis Viana, Avenida 4, Av. Ulisses Guimarães...;

II - Sentido Sussuarana/Centro: Avenida Ulisses Guimarães, Avenida 4, Avenida Luis Viana...;

Art. 4º - Proibir o estacionamento de veículos na Avenida 4.

Art. 5º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 005/2014

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar a servidora **TERESA CRISTINA BERNARDES SANTOS**, matrícula nº 57, Secretário administrativo, para responder cumulativamente pelo o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, do Escritório de Projetos, durante o impedimento legal da titular **IEGE PENNA DANTAS**, matrícula nº 89, por motivo de férias regulamentares, no período de **03/02/2014 a 28/02/2014**.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 12 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 081/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:



Considerar designada, desde 27/01/2014 até 25/02/2014 e de 10/03/2014 até 18/03/2014, a servidora IVE BORGES MORAIS LESSA matrícula 141, SECRETÁRIO-ADMINISTRATIVO, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, em substituição da titular SOLANGE CRISTINA SILVA DE FREITAS, matrícula 813, por motivo de participação em curso de aperfeiçoamento profissional.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de fevereiro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 082/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 27/01/2014 até 25/02/2014 e de 10/03/2014 até 18/03/2014, a servidora ELMA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 1422, para responder pela função de confiança de SECRETÁRIO-ADMINISTRATIVO, grau 61, da Assessoria Jurídica, em substituição da titular RACHEL VIANNA COPPIETERS, matrícula 502, por motivo de participação em curso de aperfeiçoamento profissional.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de fevereiro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 083/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 27/01/2014 até 25/02/2014 e de 10/03/2014 até 18/03/2014, o servidor RAIMUNDO PINTO JUNIOR, matrícula 276, SUPERVISOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de SUBGERENTE, grau 53, da Gerência de Proteção Patrimonial, em substituição do titular LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAUJO, matrícula 250, por motivo de participação em curso de aperfeiçoamento profissional.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de fevereiro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 084/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 27/01/2014 até 25/02/2014 e de 10/03/2014 até 18/03/2014, o servidor VALDIR SAMPAIO LIMA, matrícula 1570, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, em substituição da titular MANUELA DIAS ALMEIDA, matrícula 121, por motivo de participação em curso de aperfeiçoamento profissional.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de fevereiro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 085/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 27/01/2014 até 25/02/2014 e de 10/03/2014 até 18/03/2014, a servidora ITARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 508, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, em substituição do titular LUCAS ANTONIO OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 216, por motivo de participação em curso de aperfeiçoamento profissional.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de fevereiro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 086/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 27/01/2014 até 25/02/2014 e de 10/03/2014 até 18/03/2014, o servidor ROBSON BADARO DOS SANTOS, matrícula 252, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, durante o impedimento legal do titular GLEIDSON PINTO DE SOUSA, matrícula 385, por motivo de participação em curso de aperfeiçoamento profissional.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de fevereiro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 087/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 27/01/2014 até 25/02/2014 e de 10/03/2014 até 18/03/2014, o servidor GILMAR RIBEIRO DE JESUS, matrícula 379, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, durante o impedimento legal do titular JOSE REINALDO DA SILVA, matrícula 1100, por motivo de participação em curso de aperfeiçoamento profissional.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de fevereiro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 088/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 27/01/2014 até 25/02/2014 e de 10/03/2014 até 18/03/2014, a servidora SILVANA MARIA MATOS DOS SANTOS, matrícula 491, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, durante o impedimento legal do titular ANVITRY ANDREY NOGUEIRA ASSUNÇÃO, matrícula 334, por motivo de participação em curso de aperfeiçoamento profissional.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de fevereiro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 089/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 27/01/2014 até 25/02/2014 e de 10/03/2014 até 18/03/2014, o servidor ETENILSON BISPO DA SILVA, matrícula 636, ENCARREGADO, para cumulativamente responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Subgerência de Proteção Patrimonial, em substituição do titular UBIRAJARA FERREIRA SANTOS, matrícula 61, por motivo de participação em curso de aperfeiçoamento profissional.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de fevereiro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUÍNQUÊNIO
SINDEC-3003/2013	RITA JANE BRITO DE MORAES	2º(SEGUNDO)

Salvador, em 11 de fevereiro de 2014.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SEMGE n.º 048/2014 - Proc. 4860/2013 - SEMGE, cujo objeto é a **contratação de serviços de operação de logística integrada**, com abertura das propostas às 09:30h (horário local) do dia 26/02/2014 no Auditório da Secretaria Municipal de Gestão, situada na Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 049/2014 - Proc. 6416/2013 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para fornecimento de água mineral, de fonte natural, potável e gelo tipo escama**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 24/02/2014; abertura no dia 25/02/2014, às 08:00h e início da disputa no dia 25/02/2014 às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2014
PROCESSO Nº: 5741/2013

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS, LOCALIZADOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/03/2014 às 09h00min

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 2202-3097, telefax: (71) 2202-3098/3058, ou através do e-mail: licitacao.smed@gmail.com

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 11 de fevereiro de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 38/2014

Dispensa de Licitação : 11/2014.

Data do Parecer Nº 11/02/2014

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : URANUS 2 COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF : 00.188.004/0001-45

Objeto : Impressão de Peça Gráfica para Exposição Carnaval

Valor Total : R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta quatro reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2290, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 010.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.

Data da Homologação: 06/02/2014.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SALTUR designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial - SALTUR nº. 011/2014

PROCESSO: 035/2014 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para locação de painéis de LED com alta resolução para serem utilizadas no período do Carnaval 2014, conforme especificações constantes no edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de fevereiro de 2014 às 10:00hs.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, 251- Graça.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da SALTUR sito a Rua Humberto de Campos, 251-Graça - Salvador/Bahia das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SALTUR designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial - SALTUR nº. 012/2014

PROCESSO: 036/2014 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de captação, edição e transmissão de áudio e vídeo com Unidade Móvel no Carnaval 2014, conforme especificações constantes no edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de fevereiro de 2014 às 15:00hs.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, 251- Graça.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da SALTUR sito a Rua Humberto de Campos, 251-Graça - Salvador/Bahia das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0177/2013

PROCESSO Nº: 3942/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Aquisição de vasilhame em polipropileno, para atender ao Programa de Triagem Neonatal - Teste do Pezinho, conforme CI DAS nº 352/2013- Área Técnica de Saúde da Criança.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).



PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 06/02/2014

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.030 de 01 a 03 de fevereiro de 2014, pág. 11.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 029/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo n.º 14.219/2013-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 21/02/2014 até às 12:00 horas do dia 22/02/2014
Abertura das Propostas: 22/02/2014 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 22/02/2014 às 14:00 horas

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 029/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo n.º 14.219/2013-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 21/02/2014 até às 12:00 horas do dia 24/02/2014
Abertura das Propostas: 24/02/2014 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 24/02/2014 às 14:00 horas

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 007/2014
Processo nº 11.162/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE BELICHES PARA ATENDER A DEMANDA DO CARNAVAL E FESTAS POPULARES.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA ME	ÚNICO	39.990,00
TOTAL		39.990,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2014

PROCESSO Nº.: 8578/2014
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DINAMICA LTDA - ME.
CNPJ: 10.245.599/0001-87.
OBJETO: Protetores auriculares de silicone.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.02.2014

Salvador (Ba), 11 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2014

PROCESSO Nº.: 11608/2014
CONTRATADA: EDLENE PAIXÃO FUIZA - ME.
CNPJ: 09.613.383/0001-48.
OBJETO: Aquisição de canetas esferográfica azul e preta, caixa arquivo em plástico, disco compacto, máscara contra pó, goma arábica, pincel, prancheta Eucatex, lanterna com lâmpada 2,5v e pilha tipo D média 1,5v.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.535,00 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos

e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.02.2014

Salvador (Ba), 11 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 008/2014 - Convite 003/2014 - PROCESSO Nº 3411/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de locação de seis módulos, tipo stand, para servirem de base operacional às atividades da TRANSALVADOR no período do Carnaval de 2014.

Empresa Inabilitada: Check List Soluções Ltda - ME

Empresa Vencedora: AT Sonorização Ltda - Preço global: **R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).**

Data de homologação: 12/02/2014

As licitantes dispõem do prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste resultado, para interposição de recurso.

Salvador, 12 de fevereiro de 2014

MÁRCIA CORREIA THOMÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2013

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 014/2013 - Processo nº: 1645/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de estabilização de encosta na Av. Contorno (1ª Etapa), conforme Edital e seus Anexos.

Vencedor: HB ENGENHARIA E SERVIÇOS TDA

Valor global: R\$1.667.084,93 (um milhão e seiscentos e sessenta e sete mil e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), valor K de 0,80.

Critério de Julgamento: menor valor coeficiente K.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 12/02/2014

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.003/2014
PROCESSO: 034/2014
EMPRESA: MECAN INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Locação de andaime fechadeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.
PARECER: 005/2014
VALOR TOTAL: R\$ 7.819,62 (sete mil,oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 12 de fevereiro de 2014

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 152/2014

CONTRATO nº 047/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 075/2013.
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	17.876,96
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	138.676,34
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	14.660,85
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	26.538,83
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	18.791,69
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	16.561,18
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	18.791,69

Salvador, 07 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 153/2014

CONTRATO nº 048/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	16.094,63
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	4.097,58

Salvador, 07 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014000468
Licitação : 119/2013
Termo de Compromisso nº 2013000095
Processo nº 3690/2013
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : DMP SIATEMA DE IDENTIFICAÇÃO LTDA.
CNPJ : 08.746.722/0001-00.
Objeto : Kit para Crachá.
Valor Total : R\$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária : 13.122.015.2001
Elemento de Despesa : 3.3.90.30.
Fonte : 000

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2014

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.035 DE 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG.17.
PROCESSO Nº 005/2014
Pregão Presencial nº 004/2014

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 024/2014

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 028/2014

Salvador, 12 de Fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2014

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.035 DE 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG.17.
PROCESSO Nº 005/2014
Pregão Presencial nº 004/2014

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 025/2014

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 029/2014

Salvador, 12 de Fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2014

CONTRATO Nº. 025/2014
PROCESSO nº. 13380/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 13/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de praticáveis para atender a demanda da VISA no carnaval/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 200.900,00(duzentos mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.301.027.2087, 04.122.015.2001 e 10.304.029.2097
Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fontes de Recursos 002 e 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
CONTRATADA: MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 04.806.969/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Osmar dos santos

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 104/2013
PROCESSO Nº: 3503/2013
OBJETO: Registro de preço para aquisição de raticida.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 005/2014
CONTRATADA: ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 90.821.554/0001-42
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.304.037.2321	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 05/02/2014

ASSINAM: **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

KARINA MARCONDES
ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RATICIDA EM DOSE ÚNICA BLOCO PARAFINADO 20G. MARCA/FABRICANTE: GRAMPER/ROGAMA	UN	0,299
02	RATICIDA EM PÓ FRASCO APLICADOR 1KG DOSE MÚLTIPLA. MARCA/FABRICANTE: COUMATEK/ROGAMA	FR	14,32
03	RATICIDA EM FORMA DE ISCA PELETIZADAS SACO PLÁSTICO 25G DOSE ÚNICA. MARCA/FABRICANTE: GRAMPER/ROGAMA	UN	0,189

Salvador, 11 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 140/2013
 PROCESSO Nº: 4450/2013
 OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos de ultrassom.
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 007/2014
 CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.
 CNPJ: 11.405.384/0001-49
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.302.028.2096 04.122.015.2001	4.4.90.52	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 06/02/2014
 ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
 JÚLIO CESAR SANTANA
 ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	APARELHO DE ULTRASSOM TRANSMISSÃO QUATRO PULSOS. MARCA/FABRICANTE: ALFAMED	UN	72.800,00

Salvador, 11 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
 Coordenador

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012

PROCESSO: Nº 740/2013
 OBJETO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 08/03/2014 e término em 07/03/2015.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096 e 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fontes de recursos 002 e 014.
 CONTRATADA: MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA - EPP
 C NPJ: 03.608.797/0001-00
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014
 AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 RESPONSÁVEL LEGAL: Giovanni Raymundo Romano

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
 Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012

PROCESSO: Nº 743/2013
 OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços, passando a vigorar de 20/03/2014 a 19/03/2015.
 Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002 e 014.
 CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA
 C NPJ: 34.409.656/0001-84
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014
 AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 RESPONSÁVEL LEGAL: Lucas Britto Pereira

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
 Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012

PROCESSO: Nº 729/2012
 OBJETO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/03/2014 e término em 18/03/2015.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte de recursos 014.
 CONTRATADA: MOTOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 C NPJ: 09.557.815/0001-40
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014
 AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 RESPONSÁVEL LEGAL: Telmo Neves Dias

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
 Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
 PROCESSO: 9213/2012
 AFM Nº: 0325/2014 - R\$ 3.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
 CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 12567/2012
 AFM Nº: 0516/2014 - R\$ 200.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
 CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 7843/2012
 AFM Nº: 0242/2014 - R\$ 8.736,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014
 CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.484.373/0001-24

PRAZO: IMEDIATO
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
 Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
 PROCESSO: 7848/2012
 AFM Nº: 0513/2014 - R\$ 7.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 05.782.733/0001-49
 AFM Nº: 0323/2014 - R\$ 6.210,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA
 CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 9215/2012
 AFM Nº: 0346/2014 - R\$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014
 CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 AFM Nº: 0509/2014 - R\$ 134.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 14.459.413/0001-43

PROCESSO: 12567/2012
 AFM Nº: 0560/2014 - R\$ 4.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
 CNPJ: 49.475.833/0001-06

AFM Nº: 0558/2014 - R\$ 25.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA
 CNPJ: 08.076.127/0006-00
 AFM Nº: 0556/2014 - R\$ 17.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
 CNPJ: 73.856.593/0001-66
 AFM Nº: 0519/2014 - R\$ 210.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
 CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 9210/2012
 AFM Nº: 0555/2014 - R\$ 216.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 32.734.295/0001-16

AFM Nº: 0512/2014 - R\$ 1.008,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 7846/2012
 AFM Nº: 0546/2014 - R\$ 72.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 02.814.497/0002-98
 AFM Nº: 0517/2014 - R\$ 124.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 9217/2012
 AFM Nº: 0511/2014 - R\$ 110.174,75 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 05.598.984/0001-78

AFM Nº: 0510/2014 - R\$ 1.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
 CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.



CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar
PROCESSO: 10149/2012
AFM Nº: 0561/2014 - R\$ 40.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
CONTRATADA: BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA
CNPJ: 03.188.198/0005-09

PROCESSO: 5228/2012
AFM Nº: 0567/2014 - R\$ 2.691,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
AFM Nº: 0565/2014 - R\$ 576,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
CONTRATADA: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA
CNPJ: 09.134.068/0001-38

PROCESSO: 1529/2013
AFM Nº: 0564/2014 - R\$ 39.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 10.463.030/0001-98

PROCESSO: 10384/2012
AFM Nº: 0514/2014 - R\$ 358,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 6438/2013
AFM Nº: 0011/2014 - R\$ 200.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
CONTRATADA: CURAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA-EEP
CNPJ: 10.611.350/0001-48

OBJETO: Material de Penso
PROCESSO: 6273/2012
AFM Nº: 0563/2014 - R\$ 62.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014
CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 98.827.563/0001-27

OBJETO: Equipamentos e Material Permanente
PROCESSO: 7476/2012
AFM Nº: 0202/2014 - R\$ 18.633,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014
CONTRATADA: DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.818.360/0001-03

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087/2001/2091; Elemento de Despesas 3.3.90.30/4.4.90.52; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Suprimento de Informática
PROCESSO: 3897/2013
AFM Nº: 0774/2014 - R\$ 40.531,80 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014
CONTRATADA: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIM DE INFORMAT LTDA ME
CNPJ: 07.685.138/0001-10

PROCESSO: 973/2012
AFM Nº: 0772/2014 - R\$ 1.925,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014
CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 04.253.189/0001-85

PROCESSO: 3897/2013
AFM Nº: 0746/2014 - R\$ 200,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014
AFM Nº: 0773/2014 - R\$ 8.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014
CONTRATA: DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME
CNPJ: 10.289.713/0001-70
AFM Nº: 0747/2014 - R\$ 506,50 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014

CONTRATADA: EXITO MONTAGENS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.577.214/0002-31

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2084; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000710
LICITAÇÃO Nº: 080/2012
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000031
PROCESSO Nº: 1890/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 01.649.999/0001-67
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 880,50 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014000911
LICITAÇÃO Nº: 054/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000083
PROCESSO Nº: 3093/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 33.520.065/0001-17
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 52.747,20 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2014000642
LICITAÇÃO: PE Nº 081/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000082
PROCESSO: Nº 2579/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material para copa e cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/85033
DATA: 05/02/2014

AFM: Nº 2014000647
LICITAÇÃO: PE Nº 067/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000003

PROCESSO: Nº 1096/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material de escritório
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/85034
DATA: 05/02/2014

AFM: Nº 2014000651
LICITAÇÃO: PP Nº 029/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000064
PROCESSO: Nº 3093/2012
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material para copa e cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 1.929,00 (Um mil, novecentos e vinte e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/85035
DATA: 05/02/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2014000643
LICITAÇÃO: PP Nº 032/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000055
PROCESSO: Nº 1808/2013
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.573.098/0001-76
OBJETO: Aquisição de Lonas
VALOR TOTAL: R\$ 99.791,00 (Noventa e nove mil, setecentos e noventa e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.482.018.2069-Elemento de Despesa: 339032
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/85032
DATA: 05/02/2014

AFM: Nº 2014000653
LICITAÇÃO: PP Nº 072/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000021
PROCESSO: Nº 973/2012
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
CNPJ: 04.253.189/0001-85
OBJETO: Aquisição de material de informática
VALOR TOTAL: R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/85038
DATA: 05/02/2014

AFM: Nº 2014000646
LICITAÇÃO: PP Nº 052/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000014
PROCESSO: Nº 465/2012
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/85037
DATA: 05/02/2014

AFM: Nº 2014000650
LICITAÇÃO: PP Nº 052/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000014
PROCESSO: Nº 465/2012
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30
OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 277,20 (Duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/85036
DATA: 05/02/2014

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2014000031
Nº PROCESSO:1481/2012
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

AFM:2014000039
Nº PROCESSO: 3093/2012
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$584,00(QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

AFM: 2014000033
Nº PROCESSO:1167/2012
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$1.454,20 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

AFM: 2014000027
Nº PROCESSO:1220/2012
CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA..
CNPJ: 05.103.278/0001-08
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$564,00 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014

Salvador, 12 de Fevereiro de 2014.

IVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2014

PROCESSO Nº. 05/2014 - SEMUR
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - SEMUR Nº 04/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO
CNPJ 13.927.801/0023-54
EMPRESA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 13.745.542/0001-35
OBJETO: Prestação do serviço de locação de uma Central Privada de Comunicação com troncos e ramais digitais e analógicos, aparelhos comuns e digitais, software de tarifação, fone de ouvido, nobreak e bateria para essa SEMUR.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.

ASSINAM: **Ivete Alves Sacramento**
Secretaria Municipal da Reparação

Cleber Moreira Passos
Entel Comércio e Representações Ltda

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa



CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

Publicado no DOM de 01 a 03/02/2014
Replicado por ter saído incompleto

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cessão, previsto na Cláusula Sexta, para 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito do Município de Salvador - Cedente

MANOEL EVANGELISTA NETO
Secretário Geral da Presidência - Cessionário

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL.

NOME	MATRÍCULA
ADALTON ARAÚJO DÓREA	224118
DÉA LÍVIA CABRAL DE SOUZA	977182
EUNAPIO UMBURANAS DUARTE JÚNIOR	222309
LEANDRA RODRIGUES ALMEIDA ROGÉRIO	813499
LUCI ANDRÉA MENDES ALCÂNTARA	978064
MARCOS ANTÔNIO FREITAS DA SILVA	222119
OSCAR ROCHA CERQUEIRA	223419
PATRICIA LOPES DE MORAIS CERQUEIRA	9780030
RENATA MODESTO SANTOS	2226877
ROSANA VILAS BOAS GOMEZ	21504
SAMUEL VIEIRA DA SILVA	990353

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CRENCIAMENTO N. 001/2014

CHAMADA PÚBLICA

A EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de processo administrativo - Credenciamento n. 01/2014 - destinado a seleção de projetos relacionados ao Carnaval de 2014 interessados em receber apoio ou patrocínio da SALTUR, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. As propostas poderão ser enviadas à sede da SALTUR no período de 12.02.2014 a 20.02.2014. O edital e seus elementos encontram-se disponíveis na sede da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, n. 251, Graça, nesta Capital e no site: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 12 de fevereiro de 2014.

ANA DO SOCORRO DIAS ÂNGELO
Presidente Comissão Especial de Credenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 0153/10, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de

Maio de 2010, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do servidor DIVAL SOARES RIBEIRO JUNIOR, Agente de Combate as Endemias, Matrícula N.º 984844, lotado no Centro de Controle de Zoonoses, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, que será pôr 03 (três) dias consecutivos, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 4º Andar - Centro de Saúde Carlos Gomes, na Sala da Comissão, nesta Capital, no processo de Abandono de Cargo Público, de N.º 14675/2009-SMS, ex. vi dos artigos 178 e 179, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 060/14-SMS de 10 de Fevereiro de 2014, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente Da Comissão Permanente De Sindicância E Processo Administrativo Disciplinar/SMS

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 0153/10, publicada no Dom de N.º 5.123 de 05 de Maio de 2010, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do servidor GENIVALDO BISPO DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula N.º 981788, lotado no Distrito Sanitário de Brotas, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, que será pôr 03 (três) dias consecutivos, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 4º Andar - Centro de Saúde Carlos Gomes, na Sala da Comissão, nesta Capital, no processo de Abandono de Cargo Público, de N.º 15060/2009-SMS, ex. vi dos artigos 178 e 179, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 060/14-SMS de 10 de Fevereiro de 2014, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente Da Comissão Permanente De Sindicância E Processo Administrativo Disciplinar/SMS

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos Servidores Municipais da SMS - Secretaria Municipal de Saúde, para assembleia setorial ordinária, no dia **19/02/2014 - Quarta - Feira, às 07h00min, na SMS - Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua da Grécia, n.º 03, Comércio**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Ponto Eletrônico;
2. Com Indicativo de Paralisação;
3. O que Ocorrer;

Salvador, 12 de Fevereiro de 2014.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os Servidores Municipais, para assembleia geral ordinária, no dia **18/02/2014 - Terça-Feira, às 8h00min, na Porta da SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, localizada no Vale dos Barris, 125, Barris**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Operação Carnaval 2014;
2. Operações Especiais;
3. Plano de Saúde;
4. Plano de Cargos e Vencimentos (PCV);
5. Indicativo de Greve Geral;
6. O que Ocorrer;

Salvador, 12 de Fevereiro de 2014.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral

PREFEITURA-BAIRRO É INAUGURADA NO CENTRO

Expectativa é atender 240 pessoas por dia nos órgãos, de segunda a sexta-feira

O prefeito ACM Neto participou ontem da inauguração da Prefeitura-Bairro do Centro Histórico, que funciona no Edifício Ranulfo Oliveira, na Praça da Sé, onde está instalada a sede da Associação Baiana de Imprensa (ABI). Essa é a primeira Prefeitura-Bairro a ser inaugurada, que contará com prestação de serviços de oito órgãos municipais (Sindec, Sucop, Transalvador, Limpurb, Sucom, Sempis, Defesa Civil e Semop). Os atendimentos serão realizados de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com intervalo de 12h às 13h. A expectativa é atender 240 pessoas por dia nos balcões dos órgãos.

Em março, serão entregues as sedes de Itapuã, Cajazeiras e Cidade Baixa. Já em abril, será a vez de subúrbio e ilhas. No segundo semestre, outras cinco sedes serão inauguradas, totalizando 10 unidades. As outras Prefeituras-Bairro terão estrutura maior, com atuação de 16 órgãos, inclusive com guichês do INSS e Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), somando 600 atendimentos. No caso do Centro Histórico, por ser uma sede localizada numa região onde estão instalados vários órgãos municipais, não foi necessário disponibilizar todos os serviços por conta da possibilidade de sobreposição de atendimentos, além de estar numa área menor em relação às demais.

O prefeito ACM Neto destacou que a inauguração da sede representa o resgate de compromissos, descentralizando a gestão numa estrutura para garantir a presta-



ção de serviços aos cidadãos e recebimento de demandas para facilitar a atuação dos órgãos municipais. “Muitos sugeriram que eu desistisse do projeto por descreditar o formato das antigas administrações regionais, mas sempre soube que a Prefeitura poderia ter uma estrutura de aproximação com o cidadão. Cada bairro possui suas demandas principais e sabíamos que só era possível dar um atendimento ágil trazendo a Prefeitura para perto dos bairros”, disse.

“Os órgãos da gestão pública estão aqui representados, dando atendimento mais rápido ao cidadão, num espaço climatizado e com funcionários treinados para prestar serviço de imediato. Isso evitará filas e grandes deslocamentos para garantir atendimento. Também prestaremos serviços comu-

nitários para receber as demandas dos moradores da região, solicitar as ações aos órgãos e fiscalizar. A Prefeitura-Bairro será os olhos e os ouvidos do prefeito porque aqui poderemos acompanhar de perto os trabalhos que serão executados”, destacou o coordenador das Prefeituras-Bairro, Reinaldo Braga Filho.

As sedes a serem inauguradas no segundo semestre serão Barra, Pau da Lima, Cabula, Valéria e São Caetano. Em 2015, serão entregues dois postos avançados, sendo um na Pituba, que faz parte da Prefeitura-Bairro da Barra, e uma em Brotas, que faz parte da Prefeitura-Bairro do Centro Histórico. “Ou seja, serão 10 equipes e 12 espaços físicos para melhorar a prestação dos atendimentos, sem inchar a máquina”, complementou Reinaldo Braga Filho.

COMEÇA VISTORIA DOS CIRCUITOS DO CARNAVAL

A Defesa Civil de Salvador (Codesal) vai realizar no próximo dia 18, às 8h, a vistoria preventiva nos circuitos do Carnaval. A avaliação acontece para que seja garantida a proteção civil dos foliões e daqueles que vão trabalhar na festa. As equipes vão percorrer Ondina, a partir da Avenida Adhemar de Barros até o Farol da Barra, onde acontece a concentração dos blocos e trios para a festa. No Campo Grande, as equipes irão atuar a partir do Sheraton Hotel da Bahia até a Avenida Sete de Setembro, Carlos Gomes e, finalmente, Pelourinho.

Durante a vistoria, serão avaliadas fiações de telefonia, iluminação pública, abrigos de ônibus, pedras portuguesas, tampas de sarjetas e outras situações que possam colocar em risco a proteção civil de quem estiver na festa. “Este ano teremos uma novidade. Vamos fazer no mesmo dia as análises dos três circuitos. Assim, vamos conseguir otimizar o trabalho de toda equipe e ter os resultados com mais celeridade”, disse o diretor-geral da Codesal, Alvaro da Silveira Filho.

“Desde o final do ano passado, os órgãos municipais já começaram as atividades para realizar os reparos preventivos individualmente. Agora, vamos fazer a varredura para verificar com mais detalhe aquilo que ainda falta ser reparado com o olhar da proteção civil”, explica o subcoordenador de Respostas aos Desastres da Codesal, Francisco Costa Júnior.